



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8501, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 6237, de 04/08/2022, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Revogar a Portaria 8398 e designar nos termos do artigo 143 da Lei 8112/90, os servidores: **Fernando Araújo de Paula, Professor Associado, inscrição 115991 e Eliseu Martins Barros, Técnico-Administrativo em Educação/ Músico, inscrição 092878** todos lotados na Escola de Música da UFMG para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário, a fim de que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da publicação desta, apurem as circunstâncias de acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, tipificadas no artigo 133, da Lei nº 8112/90, imputável ao servidor Renato Frossard Cardoso, inscrição 216976: Assistente em Administração, lotado na Escola de Música da UFMG.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2022.

Professor Renato Tocantins Sampaio
Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Professor do Magistério Superior**, em 17/10/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1835399** e o código CRC **403E66F4**.